



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023

Processo nº 006/2023

Pregão nº 003/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Rio Branco, 245 – Centro – CEP: 68800-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.086.911/0001-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA OS PROGRAMAS: AEE, CRECHE PRÉ-ESCOLA, EJA E FUNDAMENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: K DOS S OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 15.838.406/0001-15, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES DA FONSECA Nº 3045 PONTO A, CIDADE NOVA, Breves PA, (91) 98432-9074, representada neste ato pelo Sr(a). KATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, C.P.F. nº 787.505.712-49, R.G. nº 4768139 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	CAMARÃO DESCASCADO E SALGADO - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, restante de 500g, e entregue de modo a garantir suas características física e sanidade. 90 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	2,816.00	49,900	140.518,40
00026	CEBOLA - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	13,106.00	7,290	95.542,74
00055	LIMÃO REGIONAL - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Não inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	3,811.00	5,990	22.827,89
00060	MAMÃO - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Não inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	11,151.00	11,470	127.901,97
00065	MELANCIA, - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de	QUILO	19,212.00	6,390	122.764,68



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00087	modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente. TOMATE - Marca.: REGIONAL QUILO Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 Kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	15,582.00	8,360	130.265,52
VALOR TOTAL R\$				639.821,20

Empresa: CONSTRUTORA SORRISO LTDA-EPP; C.N.P.J. n° 17.956.809/0001-94, estabelecida à RUA CORONEL LOURENÇO BORGES, 3320, CIDADE NOVA II, Breves PA, (91) 3783-2822, representada neste ato pelo Sr(a). LAURIELSON DE LIMA RODRIGUES, C.P.F. n° 009.530.802-42.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABACATE - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	2,942.00	9,350	27.507,70
00005	ALFACE - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Colheita diária.	MAÇOS	2,199.00	4,490	9.873,51
00010	ARROZ INTEGRAL - Marca.: FAZENDA Embalagem plástica de 1kg acondicionados em fardos plásticos com 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	48.00	8,000	384,00
00013	AZEITE DE DENDE Embalagem - Marca.: DU PARA plástica contendo 200 ml. caixa contendo até 30 unidades. no mínimo 180 dias de prazo de validade.	LITRO	541.00	17,500	9.467,50
00015	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	24,882.00	6,500	161.733,00
00016	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA Embalagem plástica atóxica, resiste, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	220.00	6,800	1.496,00
00020	Biscoito salgado tipo cream cracker - Marca.: VITA RELA Embalagem plástica de 350g ou 400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8kg No mínimo 240 dias de prazo de validade.	QUILO	30,526.00	12,000	366.312,00
00021	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. - Ma rca.: VITARELA Embalagem plástica de 350g ou 400g acondicionados em caixas de papelão com 7 kg ou 8kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	QUILO	30.00	20,440	613,20
00027	CENOURA - Marca.: IN NATURA Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	25,258.00	7,040	177.816,32
00031	Chocolate em pó 100% cacau - Marca.: QUALIMAX Embalagem plástica ou caixa de 100 ou 200g. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	3,359.00	76,000	255.284,00
00036	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.180 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	10,540.00	6,500	68.510,00
00037	FARINHA DE MANDIOCA P/ FAROFA - Marca.: GAMA LOPES Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. 180 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	4,211.00	7,000	29.477,00
00038	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. - Marca.: SINHA Embalagem plástica de 500gr, acondicionados em fardos plásticos de 10kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	100.00	7,000	700,00
00039	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: MANDU Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg,e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. 180 dias,de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	2,207.00	16,000	35.312,00
00048	JAMBÚ - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. colheita diária.	MAÇOS	7,432.00	5,000	37.160,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00049	JERIMUM - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Não inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	15,240.00	6,000	91.440,00
00052	LEITE DESNATADO. - Marca.: PIRACANJUBA Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionada em fardos de 10kg. No mínimo com 180 dias/de prazo de validade.	QUILO	30.00	40,000	1.200,00
00058	MACARRÃO SÉMOLA TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - Marca.: GALO Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos de 5kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	20.00	12,000	240,00
00059	MACAXEIRA - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica e atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Colheita diária.	QUILO	2,854.00	6,500	18.551,00
00061	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ. - Marca.: NESTLE Embalagem aluminizada de 230g, acondicionada em caixa contendo 12 pacotes.No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	120.00	21,000	2.520,00
00073	PEPINO - Marca.: IN NATURA Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente, colheita diária.	QUILO	2,375.00	5,600	13.300,00
00081	REPOLHO - Marca.: IN NATURA Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	2,668.00	7,000	18.676,00
VALOR TOTAL R\$					1.327.573,23

Empresa: SÃO FRANCISCO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 18.007.999/0001-66, estabelecida à RUA MAGALHÃES BARATA N° 809, CASTANHEIRA, Breves PA, (91) 99250-9780, representada neste ato pelo Sr(a). NIELSON PANTOJA PEREIRA, C.P.F. n° 847.822.852-72, R.G. n° 3974574 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BANANA PRATA - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	22,065.00	7,290	160.853,85
00045	FILE DE PESCADA CONGELADO - Marca.: CASA DO PESCAD O Embalagem plástica atóxica, resistente de 500g, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Congelado inferior a 90 dias com no máximo dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	1,758.00	46,500	81.747,00
00050	LARANJA. - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	UNIDADE	474,784.00	1,300	617.219,20
00056	MAÇÃ NACIONAL.. - Marca.: PAULISTA Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UNIDADE	463,175.00	1,480	685.499,00
00066	MILHO BRANCO - Marca.: SINHA Embalagem plástica de 500g acondicionada em fardos plásticos de até 5G, no mínimo com 180 dias de prazo de validade.	QUILO	8,281.00	14,000	115.934,00
VALOR TOTAL R\$					1.661.253,05

Empresa: SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 17.853.685/0001-11, estabelecida à AVENIDA CURRALINHO N° 841, CIDADE NOVA, Breves PA, (91) 98500-8662, representada neste ato pelo Sr(a). SILAS MENEZES POMPEU, C.P.F. n° 431.719.742-15, R.G. n° 3242632 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	Carne bovina resfriada, inteira (alcatra ou chã), - Marca.: QUALITY BEEF/MERCURI provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de	QUILO	13,275.00	43,690	579.984,75



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00025	gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponevroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário e resfriado. CARNE BOVINA RESFRIADA, MOÍDA (CHÃ) - Marca.: QUALITY BEEF/MERCURI PROVENIENTES DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE PARASITAS, CARTILAGEM, OSSOS, APONEVROSES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1kg, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. ABATE DIÁRIO E RESFRIADO.	23,956.00	45,430	1.088.321,08
00029	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Colheita diária.	4,476.00	2,990	13.383,24
00030	CHICORIA - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Colheita diária.	4,476.00	3,190	14.278,44
00042	FEIJAO VERDE. - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Colheita diária.	1,568.00	4,500	7.056,00
00044	FIGADO BOVINO RESFRIADO - Marca.: QUALITY BEEF/MERCURI provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Livre de substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário e resfriado.	616.00	19,940	12.283,04
VALOR TOTAL R\$				1.715.306,55

Empresa: J CALDAS REBELO; C.N.P.J. n° 26.986.932/0001-49, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2503, Centro, Breves PA, (91) 3783-2853, representada neste ato pelo Sr(a). JACKELINE CALDAS REBELO, C.P.F. n° 808.433.522-72, R.G. n° 4880656 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ALHO - Marca.: PIONEIRO Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 30 dias com no máximo 10 dias de empacotamento no ato da entrega.	QUILO	2,621.00	23,990	62.877,79
00033	COUVE - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g, e entregues de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Colheita diária.	MAÇOS	4,476.00	3,140	14.054,64
00064	MAXIXE - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente, entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	6,213.00	11,950	74.245,35
00074	PIMENTINHA VERDE PARA TEMPERO - Marca.: REGIONAL Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILO	2,255.00	18,990	42.822,45
00086	TANGERINA - Marca.: IN NATURA Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade, inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UNIDADE	34,848.00	5,090	177.376,32
VALOR TOTAL R\$					371.376,55

Empresa: F CAVALCANTE GOUVEIA EIRELI; C.N.P.J. n° 19.722.409/0001-40, estabelecida à Psg. Trinta de Novembro, n° 2542, Centro, Breves PA, (91) 99259-5165, representada neste ato pelo Sr(a). FABIANA CAVALCANTE GOUVEIA, C.P.F. n° 039.035.292-65, R.G. n° 7428611 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	COLORÍFICO EM - PÓ - Marca.: MARATA Embalagem plástica de 90g acondicionados em fardos plásticos com 09 ou 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo	QUILO	2,416.00	8,250	19.932,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00051	de validade. LEITE DE COCO - Marca.: FREDAO LITRO Garrafa com 200 ml acondicionada em caixa de papelão com 24 unidades, não inferior a 180 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	5,212.00	8,000	41.696,00
00062	MASSA PARA MINGAU MULTICEREAIS - Marca.: MUCILON QUILO Embalagem aluminizada de 230g, acondicionada em caixa contendo 12 pacotes. No mínimo com 180 dias/de prazo de validade.	58.00	24,000	1.392,00
00063	MASSA PARA SOPA AVE MARIA - Marca.: CARLITO QUILO Embalagem plastica de 500g, acondicionados em fardos plásticos de até 5kg. No mínimo 180 dias/de prazo de validade.	3,622.00	9,800	35.495,60
00067	óleo de soja refinado - Garrafa Pet - Marca.: SINH LITRO A com 500 ml acondicionado em fardo com 24 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	11,653.00	12,200	142.166,60
00069	PÃO CASEIRO. - Marca.: PANIFICADORA JESUS D QUILO Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Fabricação Diária.	1,958.00	17,020	33.325,16
00070	Pão de chá - Embalagem Plástica - Marca.: PANIFICA QUILO DORA JESUS D atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Fabricação Diária.	30,952.00	16,990	525.874,48
00071	Pão de Hambúrguer - Embalagem Plástica - Marca.: P QUILO ANIFICADORA JESUS D resistente, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Prazo de validade de 30 dias.	9,387.00	17,020	159.766,74
00080	Proteína Texturizada de Soja Marrom - Embalagem pl QUILO ástica - Marca.: NATU QUALY de 400g acondicionados em fardos plásticos com 24 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	2,325.00	18,500	43.012,50
00082	SAL REFINADO IODADO - Marca.: CARLITO QUILO Embalagem plástica de 1kg acondicionados em fardos plásticos com 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	4,500.00	1,500	6.750,00
00085	SUCO DE CAJU.. - Marca.: JANDAIA LITRO Garrafa com 500ml/caixa de papelão com 12 garrafas.No mínimo 240 dias de prazo de validade.	18,657.00	4,850	90.486,45
00088	VINAGRE - Marca.: GOTA LITRO Embalagem plástica com 500 ml acondicionados em caixa de papelão de 10 litros. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	7,511.00	4,000	30.044,00
VALOR TOTAL R\$				1.129.941,53

Empresa: A. C. CARDOSO EIRELI; C.N.P.J. n° 27.674.959/0001-69, estabelecida à Rua Hamilton Moura, n° 601, Muruci, Portel PA, (91) 98238-7202, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE COSTA CARDOSO, C.P.F. n° 854.586.862-68, R.G. n° 5387904 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00075	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA CONGELADA - Marca.: NOSSO SABOR Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias com máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	6,984.00	13,940	97.356,96
00076	POLPA DE CAJÚ CONGELADA E PASTEURIZADA - Marca.: N OSSO SABOR Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	2,602.00	14,740	38.353,48
00077	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADO E PASTEURIZADA - Marca.: NOSSO SABOR Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas característica físicas e sanidade. Inferior a 180 dias/com no máximo 30 dias de fabricação no da entrega.	QUILO	3,126.00	15,360	48.015,36
00078	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA E CONGELADA - Marca.: NOSSO SABOR Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 180 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	5,413.00	13,890	75.186,57
00079	Polpa de Tapereba pasteurizada e congelada - Embalagem - Marca.: NOSSO SABOR plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e	QUILO	3,126.00	16,940	52.954,44



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sanidade. Inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega

VALOR TOTAL R\$ 311.866,81

Empresa: J.N.C CORREA E CARVALHO LTDA; C.N.P.J. n° 03.698.468/0001-90, estabelecida à DR. ASSIS, 189, CENTRO, Breves PA, representada neste ato pelo Sr(a). JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORREA, C.P.F. n° 570.205.582-91, R.G. n° 2959484 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AVEIA EM FLOCOS. - Marca.: QUAKER Embalagem plástica c/ 165g acondicionada em caixas com até 3,96 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	3,078.00	17,830	54.880,74
00012	ARROZ TIPO 2 EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG - Marca.: GAMA LOPES ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	12,423.00	3,930	48.822,39
00034	CREME VEGETAL COM SAL (MARGARINA) - Marca.: PRIMOR Pote plástico de 250g, acondicionados em caixa de papelão com até 24 unidades. No mínimo com 90 dias de prazo de validade.	QUILO	2,995.00	14,480	43.367,60
00035	ERVILHA E MILHO. - Marca.: QUERO Lata em aço de 200g, peso líquido, acondicionados em caixa de papelão com 24 caixas No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	1,234.00	15,940	19.669,96
00040	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELLA Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos com 10kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	4,764.00	5,590	26.630,76
00043	FEIJOADA - Marca.: BORDON Lata em aço com até 430g, acondicionada em caixa de papelão com até 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	16,585.00	15,740	261.047,90
00046	FRANGO (PEITO) - Marca.: AMERICANO Embalagem plástica atóxica, bandeja de isopor resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	QUILO	55,123.00	13,980	770.619,54
00047	FRANGO INTEIRO - Marca.: AMERICANO Embalagem plástica atóxica, resistente de 2kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	QUILO	51,497.00	9,990	514.455,03
00057	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE - Marca.: GAMA LOPE S Embalagem plástica de 500g e 200g, acondicionados em fardos plásticos com 5kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	23,910.00	7,690	183.867,90
00068	Ovo de galinha (Tamanho Médio) - Marca.: GAASA Embalagem Small cargo (papelão atóxico) com até 30 und. Inferior a 30 dias, em temperatura ambiente.	UNIDADE	204,140.00	0,500	102.070,00
00084	SARDINHA CONSERVA EM ÓLEO - Marca.: SOLANE Lata em aço com até 125g, acondicionada em caixa de papelão com 50 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	8,292.00	32,500	269.490,00

VALOR TOTAL R\$ 2.294.921,82

Empresa: G & MATOS LTDA; C.N.P.J. n° 46.366.858/0001-75, estabelecida à RUA PARQUE INDUSTRIAL, N° 135, SANTA CRUZ, Breves PA, representada neste ato pelo Sr(a). DENISE GONÇALVES DEMES, C.P.F. n° 766.896.702-87, R.G. n° 4888703 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: CONDESSA Embalagem Plástica de 1kg acondicionado em fardos plásticos de até 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validação.	QUILO	62,763.00	3,900	244.775,70
00009	ALMONDEGAS AO MOLHO - Marca.: BORDON Lata com 420g, acondicionada em caixa de papelão com até 24 lata. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	16,350.00	16,570	270.919,50
00011	ARROZ PARBOILIZADO - Marca.: FAZENDA Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILO	70,534.00	4,280	301.885,52
00017	BISCOITO TIPO MAISENA. - Marca.: PETYAN Embalagem plástica de 350g ou 400g acondicionados em caixas de papelão com 7kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	QUILO	11,983.00	12,470	149.428,01
00018	Biscoito doce tipo Maria tradicional - Marca.: PET YAN	QUILO	16,797.00	10,630	178.552,11



00022	Embalagem plástica de 350g ou 400g acondicionados em caixas de papelão com 7 KG. No mínimo 240 dias de prazo de validade. CAFÉ EM PÓ - Marca.: KIMIMO QUILO	8,354.00	29,510	246.526,54
00028	Embalagem plástica c/100g acondicionados em fardos com 20 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade. CHARQUE BOVINO-DIANTEIRO - Marca.: FAVORITO QUILO	20,661.00	52,000	1.074.372,00
00041	Embalagem plástica de 500 g ou 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 6 unidades. No mínimo 90 dias de prazo de validade. FEIJÃO TIPO CAVALO CLARO. - Marca.: CONDE QUILO	15,833.00	8,500	134.580,50
00053	Embalagem plástica de 1kg acondicionados em fardos plásticos com 30kg.No mínimo 180 dias de prazo de validade. Leite em pó integral Embalagem - Marca.: PIRANCAJU QUILO DA	91,630.00	30,000	2.748.900,00
00083	aluminizada de 200 g, acondicionada em fardo de 10 kg. No mínimo 240 dias nde prazo de validade Lata em aço com até 300g,acondicionada em caixa de papelão com 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade. SALSICHA AO MOLHO. - Marca.: BORDON QUILO	16,585.00	13,940	231.194,90
VALOR TOTAL R\$				5.581.134,78

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços, será de no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da data da ordem de compra e/ou serviço, nos locais indicados pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), que poderá ser a sede da respectiva Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1403, Bairro Santa Cruz, CEP: 68.800-000, ou diretamente nos Setores, Órgãos e demais locais dentro do Município de Breves/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser prestados em até 07 (sete) dias, após solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - **Provisoriamente**, no ato de entrega na Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação da conformidade,
- II - **Definitivamente**, após a verificação da prestação do serviço, em sua devida conformidade e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Breves/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BREVES-PA, 04 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE BRVES
C.N.P.J. nº 06.086.911/0001-60
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



K DOS S OLIVEIRA LTDA
C.N.P.J. nº 15.838.406/0001-15
CONTRATADO

CONSTRUTORA SORRISO LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 17.956.809/0001-94
CONTRATADO

SÃO FRANCISCO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 18.007.999/0001-66
CONTRATADO

SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 17.853.685/0001-11
CONTRATADO

J CALDAS REBELO
C.N.P.J. nº 26.986.932/0001-49
CONTRATADO

F CAVALCANTE GOUVEIA EIRELI
C.N.P.J. nº 19.722.409/0001-40
CONTRATADO

A. C. CARDOSO EIRELI
C.N.P.J. nº 27.674.959/0001-69
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



J.N.C CORREA E CARVALHO LTDA
C.N.P.J. nº 03.698.468/0001-90
CONTRATADO

G & MATOS LTDA
C.N.P.J. nº 46.366.858/0001-75
CONTRATADO